

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.001380/2017-16

Interessado: AR IDENTIDADE DIGITAL

DEFIRO o pedido de funcionamento do Posto Provisório da AR IDENTIDADE DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI MULTIPLA, AC SOLUTI JUS e AC SOLUTI RFB, localizado na Rua João Francisco Grilo, nº 155, Jardim Mediterranee, São Sebastião do Paraíso-MG, até o dia 15/03/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC SOLUTI MULTIPLA, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 21/12/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038020** e o código CRC **AB134D70**.